



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** ITAPEMIRIM

PRAÇA JERÔNIMO MONTIeiro, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170

TEL.: (0xx28) 3155-3345 - FAX: (0xx28) 3522-2870

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

OFÍCIO/GVASC/N.º 301/2018

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Exmo Senhor Prefeito Municipal
Victor da Silva Coelho (PSB)

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	71094
NÚMERO PRÓPRIO:	1709
DATA PROTOCOLO:	18/06/18

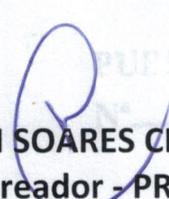
O Vereador **ALEXON SOARES CIPRIANO**, eleito pela legenda do **PROS, Partido Republicano da Ordem Social**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL VICTOR DA SILVA COELHO (PSB)**, que seja viabilizada **EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DA SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA NA PRAÇA "SÔNIA VASCONCELOS ALVES" - LEI MUN. 5.640/2004 DE 24/11/2004, NO BAIRRO CORAMARA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em minhas andanças pelo referido bairro, recebi diversas reclamações sobre o pedido citado acima, sendo que a construção da referida praça pública é prioridade para os moradores do bairro Coramara, que esperam ansiosos pela construção desta área de lazer, principalmente para as crianças menores, além desta ser uma reivindicação antiga de nossa comunidade, sendo assim, solicitamos a intervenção da municipalidade o mais breve possível.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"